



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata da DLXXX Sessão Ordinária da Quinta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
16 de setembro de 2013, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2013, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado nº190, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes todos os Vereadores. Foi lida a ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada no Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente Vereador Frank Monteiro Lengruber solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de lei Nº021/13 de autoria do Poder Executivo que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Macuco para o exercício Financeiro de 2014, do Projeto de Lei Nº022/13 que altera a Estrutura Administrativa do Município de Macuco para criar o cargo Comissionado de supervisor geral dos fundos Municipais na forma que dispõe, do Projeto de Lei Nº005/13 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Macuco, “a Folia de Reis Estrela da Luz do dia”, da Indicação Nº662/13 de autoria do Vereador Douglas Espíndola Borges e da Indicação Nº663/13 de autoria da Vereadora Michelle Bianchini Biscácio. A palavra foi franqueada no Grande Expediente. No Grande Expediente fez o uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual disse ir a Tribuna a fim de apresentar o Projeto de Lei que transforma a Folia de Reis Estrela da luz do dia em Patrimônio Cultural do Município, pois trata-se de uma instituição que há 55 anos vem desenvolvendo a cultura no Município e na Região. É de grande importância para o município estar transformando essa instituição, em Patrimônio Cultural do Município. Pediu aos demais colegas que apoiem esse Projeto, pois estão juntos e é uma folia tradicional no município. Participa de vários encontros de festas de folias e no final de semana foram participar no município vizinho e estão sempre saindo. Como foi citado pela Secretária, vários nomes de pessoas que já fizeram parte desta folia e não estão em nosso meio e vale a pena essa pequena homenagem, não do autor do Projeto, mas desta Casa de Leis em prol do desenvolvimento cultural que essa folia exerce em nosso município, concluiu. Fez o uso da

palavra o Vereador Douglas Espíndola Borges o qual parabenizou ao Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira pela iniciativa e disse para contar com seu voto. Disse que a indicação que fez fala sobre a escritura das casas populares, pois na verdade as pessoas do Município que moram nessas casas têm uma cessão de uso, usam a casa mas não são donas da casa. A fim de reparar um mal feito e criado pelas gestões anteriores que tiveram a oportunidade de fazer isso de forma definitiva, fez o apelo ao Prefeito para que essas pessoas tenham seu grande sonho de ter sua casa própria realizado. Época de eleição é usado como moeda de troca o fato dessas pessoas não terem suas escrituras e quando chega a época de eleição aquele morador não tem escritura e se sente coagido e obrigado a votar com quem ele não quer por conta do seu imóvel e fica pressionado. Com essa escritura definitiva colocarão um fim nesse voto de cabresto que assolou o nosso município por tanto tempo, concluiu. Fez o uso da palavra o Vereador Wilson Trallis Pereira o qual foi a Tribuna para parabenizar o Vereador Douglas Espíndola Borges pela idéia brilhante e isso dá dignidade a pessoa e tira muitos pensamentos de preocupação de alguns munícipes. Uma vez que doou que tomem logo posse. Entendeu muito bem a colocação, pois muitas vezes acaba acontecendo dessa forma e realmente as pessoas ficam coagidas a votar em A, B ou C por que a casa não é dele. Parabenizou mais uma vez ao Vereador Douglas Espíndola Borges pela atitude e também a Vereadora Michelle Bianchini Biscácio pelas preocupações. O Vereador Wilson Trallis Pereira parabenizou ao Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira pela a Indicação e disse para contar com seu voto, mas disse que ficou uma dúvida e pediu o esclarecimento com relação a outras folhas se elas tem e são registradas e se o projeto de Lei é direcionado a essa bela folia, que parabeniza ao Senhor Nico que traz isso como vida e esforço. O Vereador Wilson Trallis Pereira perguntou ao Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual pediu explicação se era apenas para a folia referida. Fez o uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual respondeu ao Vereador Wilson Trallis Pereira que a princípio sim, pois é uma folia fundada em 1958 e tem 55 (cinquenta e cinco) anos de fundação no município e partindo para essa folia e Instituição Estrela da Luz do dia, não está fechado o Projeto ainda e pode vir outro Projeto para transformar o restante das folhas em Patrimônio Cultural também, desde que se faça um levantamento da folia e a tradição que tem. Vale a pena buscar mais a frente e transformar todas três folhas em patrimônio Cultural, concluiu. O Vereador Wilson Trallis Pereira fez o uso da palavra e disse que estava esclarecido. A palavra continuou franqueada ao Grande Expediente. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para Ordem do dia. Encaminhou o Projeto de Lei Nº021/13 de autoria do Poder Executivo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças,

Orçamento e Fiscalização Financeira, Comissão de Saúde e Assistência Social, Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Laser, Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Comissão Permanente de Meio Ambiente. Pediu que os Vereadores fornecessem seu email na Secretaria da Casa para que todo o teor do projeto seja passado por email para cada Vereador. Encaminhou o Projeto de Lei Nº022/13 de autoria do Poder Executivo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e fiscalização Financeira e encaminhou o Projeto de lei Nº005/13 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encaminhou a Indicação Nº662/13 de autoria do Vereador Douglas Espíndola Borges e Indicação Nº663/13 de autoria da Vereadora Michelle Bianchini Biscácio ao Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Frank Monteiro Lengruber agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Aline das Neves Joi Ferreira lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.